

### **Quais são as atribuições do Conselho de Defesa Nacional (CDN)?**

O Conselho de Defesa Nacional (CDN) é o órgão de consulta do Presidente da República para os assuntos relacionados à soberania nacional e à defesa do Estado democrático, e sua atuação tem amparo no art. 91 da Constituição Federal. Compete ao CDN, entre outras atividades, propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo; bem como estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático.